



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ADITIVO AO EDITAL

Concorrência nº 07/2018

OBJETO: Pavimentação e qualificação da Rua Itajaí

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Concorrência nº 07/2018** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

1 DO PREÂMBULO

1.1 A **data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 06/12/2018.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 06/12/2018, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

2 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Fica alterado o item 3.3.4 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 Qualificação Econômico-financeira:

....

3.3.4 Demonstrativo que evidencie a boa situação financeira da licitante, comprovando possuir capital social ou patrimônio líquido, igual ou superior a R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) da estimativa da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, conforme disposto no art. 31, §2º e 3º, da Lei 8.666/93 e alterações.”

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 29 de outubro de 2018.

ALEXANDRE GEVAERD
Secretário Municipal de Planejamento Territorial